UEVC
União Espírita de Vitória da Conquista

Mantenedora do Abrigo Nosso Lar
Rua Augusto dos Anjos, 102 - Boa Vista
Telefone (77) 3424-6399

Mantenedora do Lar da Criança Meimei
Rua Lajedinho, 05 (Kadija)
Telefone (77) 3424-5135

Mantenedora do Centro de Convenções Divaldo Franco
Av. Rosa Cruz, 1035 - Candeias
Telefone (77) 3424-6323

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social pela Lei nº 8742, de 07/12/1993

Registrada no Ministério da Educação e Cultura-CNSS- em 03/04/1955 Lei nº 1439 de 13/12/1951

Registrada na Diretoria da Assistência Social da Secretaria da Saúde Pública do Estado da Bahia, sob nº 376, publicado no D.O. nº 6279 de 22/02/1962

Cadastrada na Assembléia Legislativa em 26/03/1985

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 179 de 19/05/1956

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3967 de 22/12/1981

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 92.343 de 29/01/1986

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: União Espírita de Vitória da Conquista / UEVC – CNPJ: 13.873.187/0001-80.
TÍTULO DA PARCERIA: Termo de Colaboração - Subvenção Social Municipal
N° INSTRUMENTO DE PARCERIA: 034 /2017
VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2019.
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R$ 20.142,18 (vinte mil cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

II. OBJETO DA PARCERIA:

Abrigamento permanente para idosos em situação de abandono e perda dos vínculos familiares, prestado pela entidade de forma complementar às ações sócio assistenciais da rede de Proteção Social Especial do Município, na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

III. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Conforme Termo de Colaboração nº 034/2017, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC e a União Espírita de Vitória da Conquista – UEVC, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 28 de dezembro de 2017, foram firmadas as bases de aplicação do valor da Subvenção Social Municipal, relativo ao exercício de 2017, estabelecido em R$ 20.142,18 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), e repassado nas datas 27 de março de 2018 e 12 de junho de 2019. E aplicado parcialmente da seguinte forma e datas:

Gêneros Alimentícios: R$ 8.730,88 (oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), em 03 e 06 de março de 2018.

Produtos de Higiene Pessoal: R$ 1.411,30 (um mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos), em 03 de março de 2018.

Vitória da conquista, 28 de junho de 2019.

Antônio Barreto Filho
Diretor Presidente – UEVC

Enéias Trindade
Diretor Tesoureiro - UEVC

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 034/2017 - SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Unidade Executora: União Espírita de Vitória da Conquista / Albergue Nosso lar

Banco: Caixa Economica Federal | Agência:0079 | **Conta:2843-1**

RECEBIDO

Descrição	Data	Valor
Recursos do Concedente		
Conta Corrente:		
Saldo do convênio	R$	-
Transferências:		
	27/03/2018	R$ 10.142,18
	12/06/2019	R$ 10.000,00
TOTAL (1):	**R$**	**20.142,18**

Descrição	Data	Valor
Recursos do Concedente		
Produtos Alimentícios:		
Gêneros diversos	03 e 06/08/2018	R$ 8.730,88
Produtos higiene pessoal:		
Papel Toalha Interfolhada	03/08/2018	R$ 1.411,30
Saldo bancário: em 29/06/2019		**R$ 10.000,00**
TOTAL (2):		**20.142,18**

Unidade Executora

ANTÔNIO BARRETO FILHO
PRESIDENTE - UEVC

Responsável pela Execução

ENÉIAS ALVES TRINDADE
TESOUREIRO - UEVC

CONTABILIDADE

Dagmar Pedro Silva
Rua Jackson B. Prado, 80 - Centro
Vitória da Conquista-BA - CEP 45.000-465
CONTADOR CRC/BA 10.036-CPF: 089.913.405-04
(077) 4009-8600

Vitória da Conquista, 28/06/2019.